



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 097/2023

Data: 27 de fevereiro de 2023

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Infraestrutura, viabilize a colocação de solo-brita na estrada rural da Linha São Luís, no Distrito de Porto Mendes.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade, em especial a Secretaria de Infraestrutura, a realizar uma pequena, mas ao mesmo tempo importante intervenção no Distrito de Porto Mendes.

A ideia é viabilizar a colocação de solo-brita na estrada rural da Linha São Luís, melhorando as condições de trafegabilidade em qualquer situação climática ou período do ano, gerando assim grande benefício tanto aos produtores rurais que residem nas proximidades quanto para os profissionais que atuam no fornecimento diário de insumos e também no escoamento da produção agrícola e agropecuária.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, o baixo custo da melhoria pretendida e a importância da mesma para todos aqueles que residem na referida região do interior de Marechal Cândido Rondon, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 27 de fevereiro de 2023.

DORIVALDO KIST (NÉCO)

Vereador